



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0319032026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026-IN

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INCISO III, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, III, letra “b” da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2026-I, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREEDAM A ATUAÇÃO INTEGRADA DO PROFISSIONAL JUNTO AOS SETORES DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ABRANGENDO VARIAS ATRIBUIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.



CONTRATADA: HUGO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 074 XXX XXX-02.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor estimado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 19 de março de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0319032026

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 021/2026, consoante Processo Administrativo nº. 0319032026, com fundamento no inciso III, alínea “b”, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREEDAM A ATUAÇÃO INTEGRADA DO PROFISSIONAL JUNTO AOS SETORES DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ABRANGENDO VARIAS ATRIBUIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, em favor da empresa: HUGO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 074 XXX XXX-02 - Valor estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Barra do Mendes - BA, 19 de março de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026-I

EXTRATO DE CONTRATO Nº CIN0319032026

Inexigibilidade de Licitação nº: 021/2026-I

Fundamento Legal: Art. 74, INCISO III – alínea “b” - da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: CIN0319032026

Processo Administrativo: 0319032026

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
– CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome da Contratada / CPF: HUGO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 074 XXX XXX-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREEDAM A ATUAÇÃO INTEGRADA DO PROFISSIONAL JUNTO AOS SETORES DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO, ABRANGENDO VARIAS ATRIBUIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

Valor estimado: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Vigência: de 19 de março de 2026 a 18 de março de 2027.

Data da Assinatura: 19 de março de 2026.

Barra do Mendes - BA, 19 de março de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal